



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0668

terça-feira, 11 de junho de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02 A 03:

PORTARIAS

PÁGINA 04:

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
Proc. ADM: Nº 6675/2024

PÁGINA 05:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 010/2024

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 129, de 10 de junho de 2024.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º. – EXONERAR, a pedido, o Servidor **MARCO ANTONIO ROSA JUNIOR**, lotado no cargo de Zelador de Cemitério, do quadro de servidores desta municipalidade.

Artigo 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/06/2024 e revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 10 de junho de 2024.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Caio Eduardo Moraes Kimura
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município
de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria 130, de 10 de junho de 2024.

"DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MUNICIPAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflamma,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER: férias regulamentares ao servidor:

-ALAN DANIEL BARBOSA COSTA, 30 dias, a partir de 10/06/2024 a
09/07/2024, referente ao período de 2022/2023.

-ALESSANDRO LUIZ SIMIONI, 30 dias, a partir de 10/06/2024 a
09/07/2024, referente ao período de 2022/2023.

-MARINO ALVES CARVALHO, 15 dias, a partir de 10/06/2024 a
24/06/2024, referente ao período de 2022/2023.

-ROSEMEIRE APARECIDA NUNES LIMA, 15 dias, a partir de
11/06/2024 a 25/06/2024, referente ao período de 2023/2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, 10 de junho de 2024.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Caio Eduardo Moraes Kimura
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município
de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0668

terça-feira, 11 de junho de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 Proc. ADM: Nº 6675/2024

Objeto: Materiais de Enfermagem

Itens fracassados: 8, 18, 27 e 49, Pregoeiros e equipe de apoio.

GUZOLÂNDIA - SP, 10 de junho de 2024

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17) 3637-1123 – CEP: 15355-000
CNPJ Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 4



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 Processo ADM: Nº 6675/2024

Objeto: Materiais de Enfermagem

Empresas vencedoras valor total: R\$ 468.932,56 (quatrocentos e sessenta e oito mil e novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos): **DAKFILM COMERCIAL LTDA** (61613881000100) com os lotes: 51 no valor total de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). **SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA** (16586871000250) com os lotes: 9, 11, 14, 23, 43, 50, 59, 74 no valor total de R\$ 6.670,80 (seis mil e seiscentos e setenta reais e oitenta centavos). **W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (43232006000105) com os lotes: 12 no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais). **SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** (32237610000108) com os lotes: 35, 36, 37 no valor total de R\$ 64.620,00 (sessenta e quatro mil e seiscentos e vinte reais). **CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI** (11215901000117) com os lotes: 33 no valor total de R\$ 397,20 (trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos). **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (56081482000106) com os lotes: 2, 4, 13, 32 no valor total de R\$ 2.698,40 (dois mil e seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI - EPP** (14504853000175) com os lotes: 20, 34, 52, 63 no valor total de R\$ 27.247,50 (vinte e sete mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). **CIRURGICA UNIÃO LTDA** (04063331000121) com os lotes: 72, 73, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 55, 56, 57, 58, 60, 65, 39, 40, 41, 48, 53, 54, 19, 22, 29, 30, 31, 38, 5, 10, 15, 16 no valor total de R\$ 13.052,90 (treze mil e cinquenta e dois reais e noventa centavos). **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP** (01140868000150) com os lotes: 1, 3, 24, 28, 42, 46 no valor total de R\$ 4.753,76 (quatro mil e setecentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos). **DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA** (48346978000136) com os lotes: 6, 7, 21, 25, 26, 44, 45, 61, 62 no valor total de R\$ 12.364,00 (doze mil e trezentos e sessenta e quatro reais). **YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** (51740794000160) com os lotes: 47 no valor total de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais). **SOTEX SERVICOS DE INDUSTRIALIZACAO LTDA** (45820113000171) com os lotes: 17 no valor total de R\$ 16.596,00 (dezesseis mil e quinhentos e noventa e seis reais). **MULTILASER INDUSTRIAL S.A** (59717553000617) com os lotes: 64 no valor total de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE GUZOLANDIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUZOLÂNDIA - SP, 10 de junho de 2024

MARCIO LUIS CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17) 3637-1123 – CEP: 15355-000
CNPJ Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br